COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 246/2016

AUTOR DO PROJETO VEREADOR DUDA SANCHES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação pelos pais ou responsáveis no ato da matricula de estudantes com idade inferior a quatorze anos em instituições de ensino públicas ou particulares do Município de Salvador, e dá outras providencias".

PARECER

Muito importante a proposta em análise, contida no PLE 246/2016, especialmente se consideramos o momento em que vivemos, em nosso Município, onde a assistência básica à saúde tem evoluído nos últimos anos, também e principalmente na medicina preventiva, sendo a proposta em comento, uma importante ferramenta de ação na busca desse objetivo.

O projeto não traz acréscimo nas despesas nem tão comprometimento orçamentário ao Poder Executivo nem fere a boa Técnica Legislativa.

VOTO

Por não contrariar a legislação vigente, opino PELA APROVAÇÃO do PLE 246/2016.

Sala da Comissões, em 27 de março de 2017.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator